



## NORMAS COMPLEMENTARES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA – 2024/1 e 2024/2

1. **Número de vagas:** 10 (dez) em 2024/1 e 5 (cinco) em 2024/2

2. **Seleção:**

2.1 - Critérios:

2.1.1 – A transferência interna será restrita exclusivamente a candidatos egressos de cursos de engenharia;

2.1.2 – Os candidatos deverão ter um Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 5,0 (cinco);

2.1.3 – Os candidatos deverão estar, obrigatoriamente, isentos de três, dentre as disciplinas listadas a seguir, comprovadas na análise de equivalências, realizada por uma comissão avaliadora, designada para esse fim:

- a) Cálculo Diferencial e Integral I;
- b) Introdução à Programação;
- c) Química dos Materiais;
- d) Introdução à Geometria Analítica;

2.1.4 – Análise do Histórico Escolar com base no CR.

3. **Classificação:**

3.1 – A classificação dos candidatos será feita por uma comissão formada por 3 docentes do IPRJ, sendo 1 de cada Departamento;

3.2 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos CRs;

3.3 – Os critérios de desempate serão:

- Maior CR acumulado até o período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo de transferência interna;

- Maior idade;

- Sorteio.

4. **Calendário:**

4.1) Processo seletivo: 16 e 17/10 (recebimento das inscrições pelo DAA)

4.2) Análise de CR: 18 e 19/10 (análise do CR e classificação conforme normas internas – pela comissão avaliadora)



- 4.3) Divulgação das notas e classificação: 20/10 (divulgação de resultados no mural da Secretaria)
- 4.4) Solicitação de recurso: 24/10 (formulário na Secretaria de Graduação)
- 4.5) Análise de recursos: 25 e 26/10 (pela comissão avaliadora)
- 4.6) Divulgação da classificação e resultados finais: 26/10 (mural da Secretaria)



## NORMAS COMPLEMENTARES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA – 2024/1 e 2024/2

1. **Número de vagas:** 10 (dez) em 2024/1 e 5 (cinco) em 2024/2

2. **Seleção:**

2.1 - Critérios:

2.1.1 – A transferência interna será restrita exclusivamente a candidatos egressos de cursos de engenharia;

2.1.2 – Os candidatos deverão ter um Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 5,0 (cinco);

2.1.3 – Os candidatos deverão estar, obrigatoriamente, isentos de três, dentre as disciplinas listadas a seguir, comprovadas na análise de equivalências, realizada por uma comissão avaliadora, designada para esse fim:

- a) Cálculo Diferencial e Integral I;
- b) Introdução à Programação;
- c) Química dos Materiais – R;
- d) Introdução à Geometria Analítica;

2.1.4 – Análise do Histórico Escolar com base no CR.

3. **Classificação:**

3.1 – A classificação dos candidatos será feita por uma comissão formada por 3 docentes do IPRJ, sendo 1 de cada Departamento;

3.2 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos CRs;

3.3 – Os critérios de desempate serão:

- Maior CR acumulado até o período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo de transferência interna;

- Maior idade;

- Sorteio.

4. **Calendário:**

4.1) Processo seletivo: 16 e 17/10 (recebimento das inscrições pelo DAA)

4.2) Análise de CR: 18 e 19/10 (análise do CR e classificação conforme normas internas – pela comissão avaliadora)



- 4.3) Divulgação das notas e classificação: 20/10 (divulgação de resultados no mural da Secretaria)
- 4.4) Solicitação de recurso: 24/10 (formulário na Secretaria de Graduação)
- 4.5) Análise de recursos: 25 e 26/10 (pela comissão avaliadora)
- 4.6) Divulgação da classificação e resultados finais: 26/10 (mural da Secretaria)